



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.831, DE 18 DE JULHO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 Ensino	
311 12.365.0160.1012.0000 Aquisição de Equipamentos para a Creche.....	67.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 05 11	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
100 073 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR-7647/2013	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 18 de julho de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Jaqueline Adriele Eduardo
Secretário Municipal de Administração Substº.

